



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

REDAÇÃO FINAL Nº 02/26 - PROJETO DE LE Nº 17/26

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 1.967 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 QUE INSTITUIU O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO-COMTUR E DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR”

Art. 1º. Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.967 de 28 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O COMTUR de Miracatu fica assim constituído:

I - Representantes do Poder Público:

- 1- Departamento Municipal de Turismo
- 2- Departamento Municipal de Cultura
- 3- Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- 4- Departamento Municipal de Educação

II - Representantes da Iniciativa privada e Sociedade Civil:

A) SETOR DE HOSPEDAGEM:

- 1 - Hotéis, pousadas, pensões, campings e hostels
- 2 - Proprietários de ranchos, sítios e chácaras de veraneio

B) SETOR DE ALIMENTAÇÃO:

1. Restaurantes, Pizzarias e Bares Diferenciados

C) SETOR DE COMÉRCIO:

1. Associação Comercial de Miracatu
2. Produtores de Eventos
3. Artesãos COMTUR Conselho Municipal de Turismo de Miracatu-SP
4. Cooperativas, sindicatos ou similares de produtores rurais

D) SETOR DE RECEPTIVOS TURÍSTICOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

1. Comunidades Tradicionais
2. Operadores de Turismo
3. Agências de Viagens
4. Turismo de Aventura e Natureza
5. Museu e/ou Historiadores;

Parágrafo único. Cada representação entende-se um titular e um suplente."

Art. 1º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 15 de maio de 2026

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA

PRESIDENTE da CCJ

RALPH ALI SHAR ANDOZZIO

Vice-presidente

JAIR BEZERRA DA SILVA

Secretário

APROVADO em	<u>25 / 05 / 26</u>
_____	VOTO CONTRÁRIOS
<u>X</u>	POR UNANIMIDADE
EM _____	DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
_____	 PRESIDENTE